



ESTADO DO TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado em Placar  
Em 21/12/00

*Margama*  
Márcia Adriane R. Garra  
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro  
Diretoria Técnica Legislativo - Mat 14404  
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº *2462* /2000

De, *21* de *dezembro* de 2000.

**Autoriza a permissão de serviços de transporte coletivo de escolares, que especifica, a título precário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, incisos III e XVI, combinado com o art. 96, § 1º, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a permissão, a título precário, para a execução de serviços de transporte coletivo de escolares, em favor de **WESLEY MOURA BARBOSA** nos termos do Processo nº 77197/2000..

**Art. 2º** A presente permissão deverá obedecer ao disposto na Lei Municipal n.º 768/98, de 28 de dezembro de 1998, e alterações posteriores; Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; o Edital de Chamamento n.º 2/2000; bem como às cláusulas do *Termo de Permissão n.º 5/2000*.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de emissão do *Termo de Permissão n.º 5/2000* para Execução de Serviços de Transporte Coletivo de Es colares.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos *21* dias do mês  
de do ano 2000.

**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal